
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 255/2014 de 26 de Dezembro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 19 de dezembro de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 080/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória - Terceira, para comparticipação nas despesas de representação no âmbito da implementação do Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, até ao montante máximo de 232,05€ (duzentos e trinta e dois euros e cinco cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

19 de dezembro de 2014, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.